

KANTAR IBOPE MEDIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE MÍDIA

KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., sociedade empresária limitada, com endereço na SCN, Quadra 4, Bloco B, Salas 801, Edifício Centro Empresarial Varig, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, inscrito no CNPJ/MF nº 42.196.550/0009-25, telefone: (61) 3105-7950, contato comercial: Gilberto Machado, e-mail: gilberto.machado@kantariibopemedia.com, contato financeiro: Kátia Silva, e-mail: Katia.Silva@kantariibopemedia.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA (KANTAR IBOPE MEDIA), neste ato representado por seus diretores sem designação: MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, Seção de São Paulo, sob o nº 201.259, portador da cédula de identidade RG nº 24.761.141-4; expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.571.468-47 e, FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 13.950.821, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.571.468-47, doravante denominado simplesmente ora como CONTRATADA, ora como KANTAR IBOPE MEDIA e

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE (EBC), neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, RONI BAKSYS PINTO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, doravante em conjunto denominadas como “partes” e isoladamente como “parte”;

Considerando que a CONTRATADA e a CONTRATANTE firmaram em 02 de março de 2020 o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE MÍDIA – CANAL DE TELEVISÃO - AUDIÊNCIA”;

Considerando que as partes acordam em atualizar a forma de execução de serviços, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, conforme substitutiva do Anexo A;

Considerando que as partes estabelecem que as condições do contrato permanecem as mesmas;

Considerando que o 3º Termo Aditivo irá acompanhado da Substitutiva do Anexo A;

Resolvem as partes assinar o presente Termo Aditivo, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AMPLIAÇÃO DO CONTRATO

1.1 As partes acordam em ampliar o Contrato, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, ficando da seguinte forma:

Serviços	Praças	Valor Tabela	Valor Cliente	*Descontos
Real Time, 4 logins de acesso	Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro	R\$ 24.294,20	R\$ 21.864,78	10%
Instar Pro – Diário, 8 logins	Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro	R\$ 91.671,63	R\$ 80.671,03	12%
Instar Essencial – Semanal, 8 logins	Belém, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Salvador, Vitória e Regiões Metropolitanas TV aberta + Paytv	R\$ 104.070,11	R\$ 91.581,70	12%
Coleta de Programação	Brasília (TV Brasil), São Paulo (TV Brasil), Rio de Janeiro (TV Brasil) Belém (TV Cultura do Pará), Curitiba (TV Paraná Turismo), Florianópolis (TV UFSC), Fortaleza (TV Ceará), Goiânia (TV UFG), Manaus (TV	R\$ 140.607,85	R\$ 63.273,53	55%

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA



KANTAR IBOPE MEDIA

Encontro das Águas), Porto Alegre (TVE),
Recife (TVU Recife), Salvador (TVE Bahia).

*descontos por volume de praças

1.2. O valor mensal a ser pago pela Contratante a Contratada será de R\$ 257.391,04 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos noventa e um reais e quatro centavos) para cada mês de disponibilização de dados.

1.3. Para as praças que houver mais de 1 (uma) emissora parceira, a EBC deverá indicar qual a emissora deverá ter a coleta e o reporte de programação. Na estrutura de processamento atual não é possível ter o reporte de programação para mais de 1 (uma) emissora por praça.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais disposições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo são expressamente ratificadas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 20 de junho de 2022

KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.

Marcio Kazuo Fusissawa
Diretor de Administração e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Roni Beksys
Diretor - Geral
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Testemunhas:

1. Thais A. Rodrigues

Nome:
CPF:

THAIS ALVES PESSCA ROBRIGUES
Coordenadora em Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2. Salomão S. Carvalho

Nome: 99370530134
CPF:

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA



KANTAR IBOPE MEDIA

Substitutiva do Anexo A – Audiência – Pesquisa Regular – Canal de Televisão

Condições Específicas da Contratação - EBC/DIGER/CONTRATO Nº 0012/2020

1. Informações referentes à(s) Pesquisa(s):

1.1. Conteúdo da(s) Pesquisa(s):

A(s) Pesquisa(s) contratada(s) conterà(ão) informações sobre audiência de televisão, colhidas por meio de amostras de domicílios particulares e de pessoas residentes nestes domicílios, localizados nas áreas urbanas de regiões metropolitanas.

1.2. Metodologia:

As informações da(s) Pesquisa(s) serão colhidas: (i) por meio de aparelhos de audiência denominados "people meters", destinados a registrar o estado de sintonia de receptores de televisão, bem como a audiência individual de cada pessoa residente no domicílio pesquisado e/ou (ii) diários/cadernos auto preenchidos por cada pessoa residente nos domicílios para anotação de audiência individual de televisão. A CONTRATADA se reserva o direito de realizar modificações metodológicas caso julgue que tal(is) modificação(ões) resultará(ão) em aperfeiçoamento técnico da Pesquisa.

2. Períodos Assinados:

02 de março de 2020 a 01 de março de 2023.

3. Serviços Assinados:

Serviços	Siglas dos Serviços	Locais
Software e banco Terminal Cliente Real Time, (3 pontos*)	TCI/BTC	Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro
Instar Pro – Diário, (8 logins)	PRO	Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro
Instar Essencial – Semanal, 8 logins	ESS	Belém, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Salvador, Vitória e Regiões Metropolitanas TV aberta + Paytv
Coleta de Programação	PGM	Brasília (TV Brasil), São Paulo (TV Brasil), Rio de Janeiro (TV Brasil) Belém (TV Cultura do Pará), Curitiba (TV Paraná Turismo), Florianópolis (TV UFSC), Fortaleza (TV Ceará), Goiânia (TV UFG), Manaus (TV Encontro das Águas), Porto Alegre (TVE), Recife (TVU Recife), Salvador (TVE Bahia).
* O termo "ponto" é equivalente a "login de acesso"	Valor Total Tabela - Base 2020	R\$ 384.064,29
	Valor Total Cliente - Base 2020	R\$ 179.305,16

Obs., 1 - Os serviços de Instar Profissional (PRO), substituíram os serviços de MW Telereport Premium (BMP) e Software MW Telereport Premium (MWP);

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA



KANTAR IBOPE MEDIA

Obs., 2 - O serviço de Coleta de Programação foi adicionado para as emissoras e praças a seguir: São Paulo (TV Brasil), Rio de Janeiro (TV Brasil) Belém (TV Cultura do Pará), Curitiba (TV Paraná Turismo), Florianópolis (TV UFSC), Fortaleza (TV Ceará), Goiânia (TV UFG), Manaus (TV Encontro das Águas), Porto Alegre (TVE), Recife (TVU Recife), Salvador (TVE Bahia).

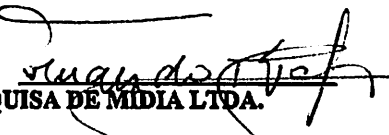
Obs., 3 - A entrega de relatórios de audiência (domicílios e indivíduos), blocos de 1h, será substituído pela entrega no Instar Essential (ESS).

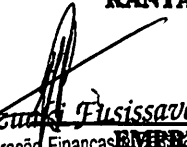
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Este anexo tem por objetivo substituir todos os anexos A anteriores firmados entre as partes.

Brasília, 20 de junho de 2022


KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.


Roni Baksys
Diretor - Geral


Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor de Administração Financeira
Empresa Brasil de Comunicação - EBC


Empresa Brasil de Comunicação - EBC

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

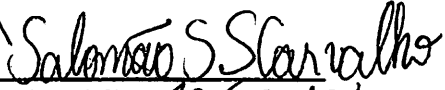
Testemunhas:

1. 
Nome: THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
CPF/MF: 

Nome:

CPF/MF:

Coordenadora da Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2. 
Nome: SALOMÃO S. S. CARVALHO
CPF/MF: 99370530134

Nome:

CPF/MF:



(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA

KANTAR IBOPE MEDIA

Substitutiva de Anexo A – Audiência – Pesquisa Regular – Canal de Televisão

Condições Específicas da Contratação - DIGER/CONTRATO N° 0012/2020

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto n° 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei n° 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU n° 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto n° 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1° subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF n° 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no artigo 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência da Portaria Presidente EBC n° 865, de 31 de dezembro de 2019, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade n° 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob n° 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n° 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF n° 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

1. Informações referentes à(s) Pesquisa(s):

1.1. Conteúdo da(s) Pesquisa(s):

A(s) Pesquisa(s) contratada(s) conterà(ão) informações sobre audiência de televisão, colhidas por meio de amostras de domicílios particulares e de pessoas residentes nestes domicílios, localizados nas áreas urbanas de regiões metropolitanas.

1.2. Metodologia:

As informações da(s) Pesquisa(s) serão colhidas: (i) por meio de aparelhos de audiência denominados “people meters”, destinados a registrar o estado de sintonia de receptores de televisão, bem como a audiência individual de cada pessoa residente no domicílio pesquisado e/ou (ii) diários/cadernos autopreenchidos por cada pessoa residente nos domicílios para anotação de audiência individual de televisão. A CONTRATADA se reserva o direito de realizar modificações metodológicas caso julgue que tal(is) modificação(ões) resultará(ão) em aperfeiçoamento técnico da Pesquisa.

2. Períodos Assinados - Banco de dados:

01 de maio de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

3. Serviços Assinados:

Serviços	Síglas dos Serviços	Praças	Valor Tabela	Valor Cliente	Descontos
Software e banco Terminal Cliente Real Time, (4 logins)	TCI/BTC	Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro	R\$ 24.294,20	R\$ 21.864,78	10%
Instar Pro – Diário, (8 logins)	PRO	Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro	R\$ 91.671,63	R\$ 80.671,03	12%
Instar Essential – Semanal, 8 logins	BSS	Belém, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto	R\$ 104.070,11	R\$ 91.581,70	12%

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA



KANTAR IBOPE MEDIA

		Alegre, Recife, Salvador, Vitória e Regiões Metropolitanas TV aberta + Paytv			
Coleta de Programação	PGM	Brasília (TV Brasil), São Paulo (TV Brasil), Rio de Janeiro (TV Brasil) Belém (TV Cultura do Pará), Curitiba (TV Paraná Turismo), Florianópolis (TV UFSC), Fortaleza (TV Ceará), Goiânia (TV UFG), Manaus (TV Encontro das Águas), Porto Alegre (TVE), Recife (TVU Recife), Salvador (TVE Bahia).	R\$ 140.607,85	R\$ 63.273,53	55%

*descontos por volume de praças

3.1. Para as praças que houver mais de 1(uma) emissora parceira, a EBC deverá indicar qual a emissora deverá ter a coleta e o reporte de programação. Na estrutura de processamento atual não é possível ter o reporte de programação para mais de 1 (uma) emissora por praça.

4. Preço e Forma de Pagamento:

4.1. O valor referente a cada mês de disponibilização será pago pela Contratante a Contratada, no valor mensal de R\$ 257.391,04 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos noventa e um reais e quatro centavos).

4.2. Forma de pagamento: o pagamento será efetuado conforme o valor estabelecido no item 4.1 acima, de acordo com o período assinado.

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA



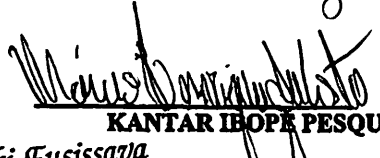
KANTAR IBOPE MEDIA

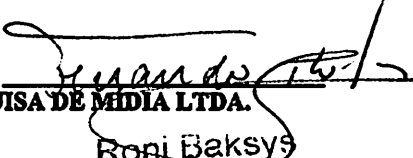
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Este anexo tem por objetivo substituir todos os anexos A anteriores firmados entre as partes.

Brasília, 20 de junho de 20 22.

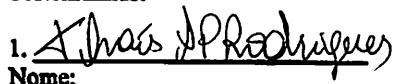

Marcelo Kazuaki Fusissava
Diretor de Administração Finanças e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação - EBC


KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.


Roni Baksys
Diretor - Geral
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

Testemunhas:

1. 
Nome:
CPF/MF:

THAÍ ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2. 
Nome:
CPF/MF: 99370530134

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA

